

REGULAMENTOS PARA O CHALLENGE DA PERSEO

1. Antecedentes do Challenge

A Iberdrola conta com mais de 1,2 milhão de quilômetros de linhas elétricas de transmissão e distribuição entre os Estados Unidos, Brasil, Reino Unido e Espanha. Essa rede é composta por mais de 4.400 subestações de alta a média tensão e mais de 1,5 milhão de transformadores de distribuição de média a baixa tensão construídos e operados para fornecer um serviço de alta qualidade e confiabilidade para um total de 31 milhões de pontos de fornecimento de energia.

A eletricidade é transmitida dentro daquilo que denominamos “Sistema de Tensão Trifásico”, onde três tensões alternadas monofásicas viajam dos ativos de geração até os pontos de consumo, passando pelas redes de transmissão e distribuição, mantendo sua frequência e com alterações limitadas em seus ângulos de fase.

Porém, a geração distribuída permite a criação – intencional ou não – de ilhas, áreas da rede de distribuição que funcionam desconectadas do resto. A tensão é gerada internamente nessas ilhas, por isso não está sincronizada com o resto da rede.

A equipe de especialistas da área de Redes da Iberdrola utiliza diversas tecnologias para medir de forma sincronizada as magnitudes e ângulos entre as fases de tensão ao longo de diferentes pontos da rede elétrica.

Dado que essas Unidades de Medição Fasorial (Phasor Measurement Units, PMUs) têm sido tradicionalmente custosas, foram utilizadas principalmente em redes de transmissão para manter a estabilidade do sistema.

No entanto, cada vez há mais necessidade de soluções de medida das fases nas redes de distribuição, sobretudo devido às grandes mudanças e à expansão que essas redes estão atravessando em virtude da transição energética e do auge da geração renovável distribuída.

2. Descrição do Challenge

Nesse contexto, novas tecnologias inovadoras de comprovação de sincronismo entre duas áreas diferentes da rede poderiam ser utilizadas para fins relacionados à crescente conexão de fontes renováveis na rede de distribuição. Mais especificamente:

- Como proteção anti-ilha através da medida de perda de sincronismo dos geradores em relação a um ponto da rede de referência.
- Em microrredes, trabalhando de forma isolada em relação à rede, não só para detectar a desconexão entre os dois, mas também para sincronizar as fases nos momentos de reconexão após um apagão. Isso é particularmente útil nos casos onde a desconexão é feita com um interruptor remoto e as medições locais não estão disponíveis.

Por isso, a Iberdrola busca soluções inovadoras que promovam sistemas de medição de sincronismo da tensão entre pontos afastados, adaptados às necessidades da rede de distribuição, sejam estes:

- Com uma única medida em nível subestação (primária ou secundária) representativa do total de medidas na rede.
- Com várias medidas nos diferentes *feeders* da subestação (de média ou baixa tensão), representativas de possíveis geradores distribuídos ou microrredes.

O desafio é lançado no âmbito do novo centro de inovação em redes inteligentes: o **Global Smart Grids Innovation Hub**. A Iberdrola fará do Hub a referência mundial em redes inteligentes através da colaboração aberta e do coworking entre técnicos da empresa i-DE com fornecedores, start-ups e diferentes organizações de todo o mundo.

Inversiones Financieras Perseo, S. L., o veículo de capital de risco da Iberdrola (doravante, «**Perseo**»), apresenta esse Desafio para identificar soluções competitivas e inovadoras que permitam realizar medições nas fases da rede de distribuição, de tal forma que o sistema permaneça balanceado (doravante, o «**Desafio**»). Para a avaliação das propostas se considerarão:

- A confiabilidade e adequação dos sistemas de medição.
- A simplicidade de uso e interpretação de resultados.
- O custo de utilização tanto dos sistemas quanto das telecomunicações associadas.

As propostas serão analisadas por especialistas do Negócio de Redes da Iberdrola.

3 Participantes:

Os candidatos que participam deste Challenge (o/s “**Participante/s**”) podem ser indivíduos ou entidades.

Em qualquer dos casos, os Participantes e/ou membros da equipe devem ter pelo menos 18 anos, serem maior de idade e terem plena capacidade legal na jurisdição onde residem.

Se você participar do Challenge por meio de uma equipe ou pessoa jurídica, a proposta deve ser apresentada por um representante que será o único interlocutor válido durante o Challenge e terá poderes para representar a equipe e será responsável perante a equipe ou pessoa jurídica.

4 Visão geral

O Participante enviará ao site <https://r1.dotdigital-pages.com/p/554B-6XI/iberdrolachallengecall> informações relacionadas ao Challenge e descritas no parágrafo 2 (coletivamente chamadas de “**Proposta**”).

Cada Participante pode apresentar uma ou mais Propostas.

A participação neste Challenge não concede nenhuma proteção aos direitos de propriedade intelectual contra terceiros. Recomendamos que os Participantes tomem medidas para proteger seus direitos de propriedade intelectual antes de enviar sua Proposta.

Ao apresentar a Proposta, o Participante concorda com este regulamento e declara, sob sua responsabilidade, que é titular ou tem direito de uso de quaisquer direitos de propriedade intelectual relativos à proposta e que não há conflito de interesses.

A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola reservam-se o direito de rejeitar qualquer Proposta que não esteja de acordo com estes regulamentos.

5 Prêmio

O prêmio consistirá na assinatura de um contrato de colaboração e em uma “prova de conceito” (POC) com a Perseo e/ou qualquer outra empresa relevante do Grupo Iberdrola e na filiação direta como colaborador / associado do Global Smart Grids Innovation Hub.

A Perseo e/ou a empresa relevante irão:

- i. Assumir as despesas da colaboração e da prova de conceito;
- ii. fornecer ao vencedor o suporte técnico para testar a solução proposta, concedendo acesso a equipamentos, equipes, infraestruturas, locais de alta tecnologia e áreas de trabalho;
- iii. fornecer ao vencedor um ambiente e dados reais para testar a solução.

Se o teste ou prova de conceito for bem-sucedido, a Perseo e/ou a empresa relevante, direta ou indiretamente através de outra empresa do Grupo Iberdrola, pode oferecer ao Participante uma oportunidade de ampliar a solução, adotando-a através de acordos comerciais.

Além disso, a Perseo poderia considerar investir no Participante e/ou Challenge premiado.

Quanto à participação no Global Smart Grids Innovation Hub, o start-up será incluído diretamente no processo de adesão como mais um colaborador que poderá se beneficiar dos serviços, atividades e recursos que são disponibilizados no GSGIHub. Entre eles:

1. Disponibilidade de espaço de coworking e acesso a laboratórios.
2. Serviços de treinamento e atração de talentos.
3. Secretaria e coordenação das atividades tecnológicas.
4. Consultoria especializada em mecanismos de proteção da Propriedade Intelectual (PI) em projetos de colaboração empresarial, que presta apoio na preparação de documentos.
5. Identificação e solicitação de fontes de financiamento público para projetos colaborativos.
6. Recebimento de relatórios de vigilância tecnológica / inteligência competitiva.
7. Publicidade em atividades de divulgação.
8. Possibilidade de participação em atividades de "networking".

Vencer o Challenge não concede qualquer direito além do prêmio descrito.

A Perseo pode escolher o vencedor de acordo com seus próprios critérios e pode declarar o concurso nulo se nenhuma das propostas atender às suas expectativas.

6 Declarações e garantias:

Ao participar do Challenge, o Participante manifesta e garante que:

1. As informações contidas na Proposta apresentada são verdadeiras, precisas e completas.
2. O Participante detém todos os direitos, incluindo, mas não se limitando a, todos os direitos de propriedade intelectual, e/ou obteve todos e quaisquer consentimentos, aprovações ou licenças necessárias para enviar a Proposta e participar do Challenge. Nenhum direito de terceiros é violado.
3. A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola não precisam verificar a autenticidade da titularidade dos direitos sobre a Proposta e a responsabilidade exclusiva

por quaisquer problemas decorrentes de reclamações de terceiros que possam surgir cabe aos Participantes.

4. O Participante não violou nenhuma lei para participar do Challenge.
5. O Participante libera e compromete-se a manter a Iberdrola e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola, e suas subsidiárias, afiliadas, funcionários e agentes, isentos de toda e qualquer responsabilidade ou qualquer prejuízo, perda ou dano de qualquer tipo decorrente ou em conexão com a Proposta e a participação do Participante no Challenge.
6. O Participante está ciente da tolerância zero da Iberdrola em relação com a corrupção, cumpre e seguirá cumprindo os princípios equivalentes àqueles assumidos pela Iberdrola em seu Código de Ética disponível em <https://www.iberdrola.com/corporate-governance/corporate-governance-system/purpose-values-code-ethics>.

7 Candidaturas

As propostas serão enviadas por meio do site <https://r1.dotdigital-pages.com/p/554B-6XI/iberdrolachallengecall> e devem ser escritas em espanhol ou inglês.

Cada proposta deve incluir

1) Informações Gerais:

- Dados do Participante. Se o Participante for uma equipe ou pessoa jurídica, o representante que enviar a inscrição deverá se identificar como tal e incluir um certificado de sua procuração para representar a equipe ou pessoa jurídica.
- Link para o site (opcional).
- Localização (cidade, país).
- Informações de contato (pessoa de contato, cargo, e-mail, número de telefone)

2) Descrição da Proposta:

- Descrição da solução em 50 caracteres.
- Apresentação da empresa/organização.
- Demonstração ou link de vídeo (opcional).
- Maturidade da solução (P&D, prova de conceito, toda proposta comercial).
- Investimento preliminar e melhorias em tempos e CAPEX
- Descrição das atividades de construção necessárias (ver capítulo 2 acima: “Descrição do Challenge”)
- Acordos contratuais.
- Números de referência.

3) Uma lista de todos os direitos de propriedade intelectual pertencentes, licenciados e/ou criados pelo Participante ou em seu nome e incorporados à Proposta.

8 Cronograma

As Propostas devem ser apresentadas entre os dias 22/04/2021 às 00:00 GMT e 14/05/2021 às 00:00 GMT. Todos os Participantes receberão uma confirmação de que suas Propostas foram recebidas. Quaisquer propostas recebidas após este período serão rejeitadas.

As propostas serão avaliadas internamente pela Perseo e/ou por funcionários da empresa relevante do Grupo Iberdrola.

A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola podem contatar os Participantes a qualquer momento para solicitar as informações adicionais que considerem necessárias.

Os Participantes devem enviar suas dúvidas e sugestões por e-mail para: IberdrolaChallenge@iberdrola.es.

O processo de avaliação terminará em Junho de 2021, quando a Perseo informará o vencedor sobre seu sucesso.

A Perseo irá declarar o concurso nulo se nenhuma das Propostas atender às expectativas da Iberdrola.

Depois de notificar o vencedor, a Perseo e/ou a empresa do Grupo Iberdrola publicará o nome e dados do vencedor, com uma descrição da Proposta vencedora e os motivos da sua escolha, no site da Iberdrola e nas redes sociais do Grupo Iberdrola.

9 Mudanças nos Regulamentos

A Perseo pode alterar estes regulamentos a qualquer momento, a seu próprio critério. Isso inclui mudanças nos prazos estabelecidos, modificações nos eventos, locais e especificações do Challenge. A Perseo publicará/notificará os participantes sobre quaisquer alterações a este Regulamento no site <https://r1.dotdigital-pages.com/p/554B-6XI/iberdrolachallengecall>.

10 Cancelamento, alterações ou suspensão do Challenge em caso de irregularidades

A Perseo reserva-se o direito de cancelar, modificar ou suspender a participação de participantes desleais e/ou o Challenge como um todo se considerar que um participante trapaceou ou introduziu um vírus, worm, bot da Internet, etc., ou se ocorrer um evento catastrófico, ou qualquer outro evento imprevisto ou inesperado que não possa ser razoavelmente controlado ou antecipado (também chamado de força maior) que possa afetar a imparcialidade e/ou a integridade deste Challenge.

A Perseo e/ou a empresa do Grupo Iberdrola podem desqualificar ou proibir a participação de qualquer participante desleal em qualquer competição futura.

11 Proteção de dados

A Inversiones Financieras Perseo, S.L., com sede na Plaza Euskadi 5, Bilbao 48009, Espanha, informa que os dados pessoais do Participante incluídos no registro da Proposta serão processados pela Perseo como controlador de dados para fins de execução deste Challenge.

A base legal para processar os dados do Participante é o consentimento do Participante, concedido quando o mesmo se registra com o Challenge e aceita estes Regulamentos. O Participante tem o direito de retirar o consentimento dado a qualquer momento, sem que isso afete a legalidade do tratamento de dados em virtude do consentimento concedido pelo Participante antes de ser retirado.

Se, como resultado da participação do Participante no Challenge, o Participante fornecer dados pessoais pertencentes a terceiros, antes de enviar esses dados pessoais, o Participante deve informar esses terceiros que seus dados pessoais serão processados de acordo com a documentação acima mencionada.

Os dados pessoais do Participante não serão divulgados a terceiros. No entanto, os dados pessoais serão disponibilizados aos prestadores de serviços no âmbito da administração da plataforma <https://r1.dotdigital-pages.com/p/554B-6XI/iberdrolachallengecall>.

Os dados pessoais fornecidos pelo Participante serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento do Challenge, conforme detalhado acima. Além disso:

- Se a Proposta não for selecionada, os dados pessoais serão excluídos.
- Se a Proposta for selecionada, o processamento pela Inversiones Financieras Perseo, S.L. dos dados pessoais será regulado no acordo correspondente.

No entanto, os dados pessoais disponibilizados podem ser mantidos, devidamente bloqueados, pelo tempo exigido pela lei e pela regulamentação aplicável.

A Perseo implementou as medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados dos Participantes de perda acidental ou alteração não autorizada, acesso, uso ou divulgação, tendo também estabelecido procedimentos para reagir a qualquer incidente de segurança que possa afetar os dados pessoais dos Participantes.

O Participante tem o direito de acesso aos dados pessoais que estão sendo processados, bem como o direito de solicitar a retificação de dados imprecisos ou, quando apropriado, solicitar sua eliminação quando os dados não forem mais necessários para as finalidades para as quais foram coletados, bem como o direito de objetar e retirar seu consentimento. Os Participantes também podem retirar seu consentimento a qualquer momento.

O Participante pode exercer estes direitos gratuitamente, escrevendo para o responsável pela proteção de dados para perseo@iberdrola.es.

Se o Participante não estiver satisfeito com o exercício dos seus direitos, poderá enviar uma reclamação à Agência Espanhola de Proteção de Dados.

12 Custos e impostos

Os Participantes assumirão todos os custos e impostos relacionados à sua participação no Challenge e ao recebimento do prêmio, se aplicável. Recomenda-se que os Participantes verifiquem os custos, encargos e impostos aplicáveis nas legislações da jurisdição em que residem ou em que são obrigados a pagar impostos.

13 Limitação de responsabilidade

A Perseo ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola não são responsáveis por problemas relacionados com computadores, redes ou quaisquer outros problemas que possam causar atraso, perda ou dano de qualquer participação.

14 Tradução desses Regulamentos

Estes regulamentos foram elaborados em inglês, espanhol e português. Em caso de discrepâncias entre o original e a tradução, prevalecerá a versão em espanhol.

15 LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

Este Challenge e seus regulamentos são regidos pela lei espanhola. Os tribunais de Madri, Espanha, terão jurisdição exclusiva para resolver quaisquer disputas.